



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1235 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 01 de julho de 2024.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

**PARTES:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e GETÚLIO DA SILVA MOREIRA – CNPF: 072.384.054-74.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços na condição de Gestor do Programa CRIANÇA FELIZ.  
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2024.

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

**PARTES:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e EURIDES PEREIRA DA SILVA – CNPF: 706.324.634-81.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços na condição de Visitadora do Programa CRIANÇA FELIZ.  
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2024.

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

**PARTES:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e ERINALVA AGOSTINHO DA SILVA – CNPF: 045.793.334-89.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços na condição de Visitadora do Programa CRIANÇA FELIZ.  
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2024.

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

**PARTES:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e MAYARA MAGNA DOS SANTOS – CNPF: 094.789.684-83  
**OBJETO:** Prestação de Serviços na condição de Visitadora do Programa CRIANÇA FELIZ.  
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2024.

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**

**PARTES:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e RAYANNA DEYSE SOUSA MOREIRA COELHO – CNPF: 106.382.114-25  
**OBJETO:** Prestação de Serviços na condição de Enfermeira Plantonista da Unidade Móvel destinado ao atendimento pré-hospitalar, com lotação na Secretaria de Saúde.  
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2024.

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**

**PARTES:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e GABRIEL NOGUEIRA FREIRE DE ANDRADE – CNPF: 705.215.794-22  
**OBJETO:** Prestação de Serviços na condição de Médico, no Programa Saúde da Família (PSF), destinado ao atendimento pré-hospitalar, com lotação na Secretaria de Saúde.  
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2024.

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

**PARTES:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e MAELY MARQUES DA SILVA – CNPF: 096.515.464-50.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços na condição de PSICÓLOGA, no Programa Saúde da Família (PSF), destinado ao atendimento pré-hospitalar, com lotação na Secretaria de Saúde.  
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2024.

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**

**PARTES:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA – CNPF: 027.825.824-07.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços na condição de PSICÓLOGO, com lotação da Secretaria de Assistência Social.  
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2024.

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**

**PARTES:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e NICOLE FERNANDES TEIXEIRA – CNPF: 076.389.074-00.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços na condição de ODONTÓLOGA, no Programa Saúde da Família (PSF), destinado ao atendimento pré-hospitalar, com lotação na Secretaria de Saúde.  
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/2024.

**EM BRANCO**